



# SENADO FEDERAL

## OFÍCIO "S" Nº 12, DE 2020

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, o nome do Sr. ANDRÉ GUILHERME LEMOS JORGE, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Senado Federal.

**AUTORIA:** Senador Weverton (PDT/MA)

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do ofício](#)

**DESPACHO:** À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Senhor Presidente,

O Líder abaixo assinado indica, na forma do Inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal, o Senhor **ANDRÉ GUILHERME LEMOS JORGE** para ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – **CNMP**, na vaga destinada ao Senado Federal.

Nesse sentido, encaminham-se em anexo, o *curriculum vitae* do indicado e os demais documentos exigidos pelo Regimento Interno do Senado Federal e pelas demais normas internas do Senado Federal.

Sala das Sessões,

Senador **Weverton**

PDT/MA

Líder do Partido Democrático Brasileiro



SF/20873.93055-78

## ***CURRICULUM VITAE***

### **André Guilherme Lemos Jorge**

- Advogado inscrito em 02.04.2002 na OAB/SP sob o nº 194.722.
- Graduado pela PUC/SP em 2001.
- Pós-Graduado em Direito Penal pela Escola Superior do MP/SP em 2004.
- Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP em 2007.
- Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP em 2011.
- Juiz Titular do TRE/SP (2014/2016).
- Diretor da Escola do TRE/SP (2015/2016).
- Membro do CTC da CAPES/Ministério da Educação (2005/2008).
- Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Complexo Educacional FMU/FIAM-FAAM (2008/2010).
- Diretor do Mestrado e Doutorado da UNINOVE.
- Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação do Conselho Federal da OAB.
- Professor Colaborador do Mestrado da Universidade Cândido Mendes (2015/2019).
- Vice-Presidente do COPEJE - Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral.



**Livros publicados/organizados:**

- JORGE, André Guilherme Lemos. Inquérito Civil - Contraditório e Ampla Defesa. Sobre a Efetividade dos Princípios Constitucionais. 1a. ed. Curitiba: Editora Juruá, 2008. v. 1. 122p
- JORGE, André Guilherme Lemos. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E A SUPREMACIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A Aplicação da Constituição Federal pelos Julgadores Administrativos. Uma Resposta dada pelo Sistema Jurídico a partir da obra de Mário Losano. 1. ed. Curitiba: JURUÁ, 2012. v. 1. 230p.
- JORGE, André Guilherme Lemos. MANUAL DE ESTUDOS DE DIREITO ELEITORAL E JURISPRUDÊNCIA. 1. ed. SÃO PAULO: CONJUR, 2016. v. 1. 176p.
- JORGE, André Guilherme Lemos. MANUAL DE ESTUDOS DE DIREITO ELEITORAL E JURISPRUDÊNCIA. 2ª. ed. SÃO PAULO: CONSULTOR JURÍDICO, 2017. v. 1. 128p.
- JORGE, André Guilherme Lemos; ADEODATO, J. M. L. (Org.); DEZEM, R. M. M. (Org.). Direito empresarial: estruturas e regulação.. 1. ed. São Paulo: UNINOVE, 2018. v. 1. 243p.
- JORGE, André Guilherme Lemos; ADEODATO, J. M. L. (Org.); DEZEM, R. M. M. (Org.). DIREITO EMPRESARIAL: ESTRUTURAS E REGULAÇÃO - VOLUME 2. 1. ed. SÃO PAULO: UNINOVE, 2018. v. 1. 304p.
- JORGE, André Guilherme Lemos; LUCCA, N. (Org.); DEZEM, R. M. M. (Org.); CALCAS, M. Q. P. (Org.); CUEVA, R. V. B. (Org.). COLETANEA DA ATIVIDADE NEGOCIAL. 1. ed. São Paulo: UNINOVE, 2019. v. 1. 573p.

**Participou das bancas examinadoras dos seguintes concursos públicos:**

- BERTHE, M.; RIBEIRO, L. P. A.; JORGE, André Guilherme Lemos; DEZEM, R. M. M.; BENACCHIO, M.. CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE ALAGOAS. 2019. Conselho Nacional de Justiça.
- BENACCHIO, M.; JORGE, André Guilherme Lemos. 11º CONCURSO DE OUTORGA DE CARTÓRIOS DE NOTAS E REGISTROS. 2017. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- RULLI NETO, A.; JORGE, André Guilherme Lemos. Banca Examinadora do 18º Concurso para Juiz Federal. 2015. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.





## André Guilherme Lemos Jorge

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2127406275311160>

ID Lattes: **2127406275311160**

Última atualização do currículo em 07/12/2020

Advogado com Graduação pela PUC/SP. Juiz Titular do TRE/SP (2014/2016). Conselheiro CTC CAPES-MEC (2005/2008). Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP. Diretor do Mestrado em Direito da UNINOVE-SP. Pós-Graduado em Direito Penal pela Escola Superior do MP/SP. Cursando Pós Doc em Salamanca-Espanha. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Constitucional, Administrativo, Eleitoral e Educacional. Foi Diretor de Pós-Graduação da FMU (2008/2010). Consultor Pedagógico do Centro Universitário ALFA Goiania (2009-2012) **(Texto informado pelo autor)**

## Identificação

|                                        |                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome</b>                            | André Guilherme Lemos Jorge                                                                                                                                                   |
| <b>Nome em citações bibliográficas</b> | JORGE, André Guilherme Lemos                                                                                                                                                  |
| <b>Lattes iD</b>                       |  <a href="http://lattes.cnpq.br/2127406275311160">http://lattes.cnpq.br/2127406275311160</a> |
| <b>Orcid iD</b>                        |  <a href="https://orcid.org/0000-0003-0240-8280">https://orcid.org/0000-0003-0240-8280</a>   |

## Endereço

|                              |                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Endereço Profissional</b> | Lemos Jorge Advogados Associados.<br>Rua Pedrosa Alvarenga , 1046 - cj 38<br>Itaim Bibi<br>04531004 - São Paulo, SP - Brasil<br>Telefone: (11) 26491307<br>URL da Homepage: <a href="http://www.lemosjorge.com.br">www.lemosjorge.com.br</a> |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Formação acadêmica/titulação

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2008 - 2011</b> | Doutorado em Direito (Conceito CAPES 4).<br>Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.<br>Título: A APLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELOS JULGADORES ADMINISTRATIVOS ? UMA RESPOSTA DADA PELO SISTEMA JURÍDICO A PARTIR DA OBRA DE MARIO LOSANO, Ano de obtenção: 2011.<br>Orientador:  Paulo de Barros Carvalho.<br>Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. |
| <b>2005 - 2007</b> | Mestrado em Direito (Conceito CAPES 4).<br>Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.<br>Título: A efetividade dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no inquérito civil, Ano de Obtenção: 2007.<br>Orientador:  Ricardo Hasson Sayeg.                                                                                                                                                  |
| <b>2003 - 2004</b> | Especialização em Direito Penal. (Carga Horária: 360h).<br>Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, ESMP, Brasil.<br>Título: Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica.<br>Orientador: GIANPAOLO POGGIO SMANIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>1997 - 2001</b> | Graduação em Direito.<br>Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

## Atuação Profissional

**Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.**

### Vínculo institucional

**2019 - Atual**

### Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: integrante de Comissão Area do Direito  
Integrante da Comissão de Solidariedade e Integração Regional - ATO DE DESIGNAÇÃO



**2005 - 2008**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro do Conselho Técnico-Científico, Carga horária: 10

**Vínculo institucional**

**2005 - 2008**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro do Comitê de Área do Direito, Carga horária: 10

**Lemos Jorge Advogados Associados, LJ, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2002 - Atual**

Vínculo: Sócio, Enquadramento Funcional: Responsável pela Área de Direito Público, Carga horária: 40

**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, TRE/SP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2014 - 2016**

**Outras informações**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: JUIZ TITULAR, Carga horária: 40  
Nomeado em 19/11/2014. Publicado no DOU de 20/11/2014 - Página 2 ? Seção 2: A PRESIDENTA DA REPÚBLICA , no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput , inciso XVI, art. 120, § 1º, inciso III, e art. 121, § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.008026/2014-10 do Ministério da Justiça, resolve NOMEAR ANDRÉ GUILHERME LEMOS JORGE, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no cargo de Juiz Titular, em vaga decorrente do término do primeiro mandato de Clarissa Campos Bernardo. Brasília, 19 de novembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República. DILMA ROUSSEFF José Eduardo Cardozo

**Universidade Nove de Julho, UNINOVE, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2017 - Atual**

**Vínculo institucional**

**2017 - Atual**

**Outras informações**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Diretor do Mestrado em Direito, Carga horária: 40

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor PERMANENTE do Mestrado em Direito, Carga horária: 40  
Disciplina: Estado, Constituição e Democracia A presente disciplina está inserida na Linha de Pesquisa 1: Justiça e o Paradigma da Eficiência, justo por ressaltar que, tanto sustentabilidade, quanto eficiência, devem ter como bases, a ciência constitucional. Portanto, a disciplina tem por objetivo investigar os principais institutos e conceitos constitucionais, numa abordagem crítica, que devem ser os pilares na construção de uma teoria da sustentabilidade e eficiência. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Estado; Federalismo; Constituição: regras e princípios; Origens da democracia; Estado democrático de direito / direito de defesa; Direitos sociais e direito ao desenvolvimento; Mani politi e seus reflexos com a operação ?lava jato?; Direito econômico constitucional; Hermenêutica constitucional; Princípios constitucionais tributários / ?guerra fiscal? e o STF; Moralidade administrativa.

**CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CFOAB, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2019 - Atual**

**Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Presidente de Comissão, Carga horária: 4  
Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - Portaria 309/2019 da Presidência do CFOAB

**Vínculo institucional**

**2019 - 2019**

**Outras informações**

Vínculo: COMISSÃO EDUCAÇÃO JURÍDICA, Enquadramento Funcional: PRESIDENTE AD HOC DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
Portaria n. 041/2019 DO CONSELHO FEDERAL DA OAB

**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL TSE, EJE-TSE, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2018 - 2018**

**Outras informações**

Vínculo: CONSELHO CONSULTIVO, Enquadramento Funcional: CONSELHO CONSULTIVO, Carga horária: 4

Portaria-TSE nº 392/2018, que institui do Conselho Consultivo da EJE/TSE, publicada nesta data (11.5.2018).

**Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2015 - 2019**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Colaborador do Mestrado em Direito, Carga horária: 20

**Escola Judiciária Eleitoral Paulista, EJE, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2016 - 2017**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: DIRETOR EXECUTIVO, Carga horária: 8

**Vínculo institucional**

**2015 - 2017**

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Permanente do Curso de Pós-Graduação, Carga horária: 4

**Vínculo institucional**

**2015 - 2016**

**Outras informações**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PALESTRANTE  
PALESTRA NO 3º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NO DIA 11 DE MAIO DE 2015, SOBRE O TEMA "VEDAÇÕES ÀS CAPACIDADES ELEITORAIS ATIVA E PASSIVA"

**Faculdades Alves Faria, ALFA, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2013 - 2016**

**Outras informações**

**Vínculo institucional**

**2010 - 2011**

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40  
Professor Doutor - Pesquisador

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessor da Superintendência, Carga horária: 12

**Vínculo institucional**

**2010 - 2011**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Coordenador da Pós-Graduação Lato sensu, Carga horária: 12

**Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2010 - 2011**

**Vínculo institucional**

**2008 - 2010**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor convidado, Carga horária: 4

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

**Atividades**

**01/2009 - 06/2010**

Ensino, Pós-Graduação Lato Sensu, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Direito Constitucional

**10/2008 - 06/2010**

Direção e administração, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, .

Cargo ou função

Coordenador do Projeto de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Ciências do Envelhecimento.

**10/2008 - 06/2010**

Direção e administração, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, .

Cargo ou função

Coordenador do Projeto de Mestrado Profissional em Saúde Pública Veterinária.

**10/2008 - 06/2010**

Direção e administração, Centro de Pesquisa e Pós-Graduação, .

Cargo ou função

Coordenador de Curso In Company em convênio com a EMATRA.

**10/2008 - 06/2010**

Extensão universitária , Pró-Reitoria de Graduação, .

Atividade de extensão realizada

Coordenação da Iniciação Científica.

**10/2008 - 06/2010**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Centro de Pesquisa e Pós-Graduação, .

Cargo ou função

Coordenador do Colegiado de Ciências Jurídicas e Sociais.

**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.**

**Vínculo institucional**

**2008 - 2009**

**Vínculo institucional**

**2006 - 2007**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Diretor Político da APG, Carga horária: 0

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

**Outras informações**

Designado pelo Coordenador da Pós-Graduação em Direito, Prof. Dr. Paulo de Barros Carvalho, para propor modificações no Curso.

**Vínculo institucional**

**2005 - 2006**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro do Conselho de Administração Fiscal, Carga horária: 0

**Vínculo institucional**

**2001 - 2001**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Presidente da Comissão Eleitoral, Carga horária: 0

**Outras informações**

Presidência da eleição para o Centro Acadêmico 22 de Agosto e Representação Discente perante a Diretoria da Faculdade de Direito

**Vínculo institucional**  
**2015 - 2017**  
**Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: MEMBRO DE COMISSÃO VICE PRESIDENTE COMISSÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

**Vínculo institucional**  
**2014 - 2017**  
**Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro de Comissão, Carga horária: 4 Nomeado para integrar a "Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência", no biênio 2014/2015, sob a presidência do advogado Antônio Rulli Neto. Portaria nº 67/14/PR do Presidente da OAB/SP Dr. Marcos da Costa.

**Vínculo institucional**  
**2005 - 2017**  
**Outras informações**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro de Comissão, Carga horária: 0 Comissão de Segurança Pública (2005/06), Comissão de Mídias Alternativas (2005/06), Comissão OAB vai à Faculdade (2007), Comissão Crimes de Alta Tecnologia (2011)

**Atividades**  
**06/2011 - 12/2016**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Crimes de Alta Tecnologia, . Cargo ou função Consultor.

**01/2007 - 12/2007**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão OAB vai à Faculdade, . Cargo ou função Membro da Comissão.

**01/2006 - 12/2006**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Mídias Alternativas, . Cargo ou função Membro da Comissão.

**01/2005 - 12/2005**

Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão de Segurança Pública, . Cargo ou função Membro da Comissão.

**COLÉGIO PERMANENTE DOS JURISTAS DA JUSTIÇA ELEITORAL, COPEJE, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2016 - 2018**

Vínculo: Diretor, Enquadramento Funcional: Vice-Presidente, Carga horária: 8

**Universidade de São Paulo, USP, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2016 - 2017**  
**Outras informações**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PALESTRANTE, Carga horária: 3 PALESTRA-ENTREVISTA NA DISCIPLINA ENGENHARIA ELEITORAL E PARTIDARIA - 21 NOVEMBRO DE 2016

**Vínculo institucional**  
**2015 - 2017**  
**Outras informações**

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PALESTRANTE CONVIDADO PELA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA USP PARA PROFERIR PALESTRA NO ÂMBITO DA DISCIPLINA "PRINCÍPIOS DO DIREITO ELEITORAL NA JURISPRUDÊNCIA DO TSE"

**INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO, IASP, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2016 - 2018**

Vínculo: ASSOCIADO, Enquadramento Funcional: Associado efetivo

**INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E ÉTICA EMPRESARIAL, IBDEE, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2015 - Atual**

Vínculo: ASSOCIADO, Enquadramento Funcional: ASSOCIADO HONORÁRIO

**Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, ABRADep, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2016 - 2018**

Vínculo: Associado, Enquadramento Funcional: Associado efetivo

**Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, ALESP, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2003 - 2003**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Técnico Parlamentar, Carga horária: 40

**Associação Nacional de Pós-Graduandos, ANPG, Brasil.**



**Vínculo institucional**  
**2005 - 2008**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Diretor Relações Institucionais, Carga horária: 4

**Câmara Municipal de Osasco, CMO, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2002 - 2002**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Parlamentar, Carga horária: 40

**Outras informações**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Osasco

**Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, CONPEDI, Brasil.**

**Vínculo institucional**  
**2008 - 2009**

Vínculo: Diretoria, Enquadramento Funcional: Representante Discente, Carga horária: 0

## Projetos de pesquisa

**2017 - Atual**

Estado, Constituição e Democracia

Descrição: Descrição: O Programa de Mestrado em Direito da Universidade Nove de Julho tem como área de concentração a temática Justiça, Empresa e Sustentabilidade, reforçando seu caráter inovador ao produzir pesquisas acadêmicas com o objetivo prioritário de contribuir de forma efetiva e prática para a sociedade em prol da atuação da justiça e das empresas em termos sustentáveis e eficientes. O presente projeto de pesquisa docente tem por objetivo investigar os principais institutos e conceitos constitucionais, numa abordagem crítica, que sirvam de pilares à construção de uma teoria constitucional da sustentabilidade e eficiência. Assim, são objetos da pesquisa a análise do papel do Estado na contemporaneidade, bem como da Constituição e da Democracia; identificar origens históricas e desenvolvimento destes institutos; identificar relações e problemáticas inerentes destes institutos; refletir sobre a interpretação jurisprudencial dos Tribunais Superiores, em especial o STF, acerca destes institutos, e estabelecer relações de causas e consequências acerca da efetividade de direitos fundamentais a partir destes institutos..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) / Mestrado acadêmico: (4) / Doutorado: (1) .

Integrantes: André Guilherme Lemos Jorge - Coordenador / Michel Bertoni Soares - Integrante / Filipe Soares Lizardo - Integrante / Roberto Vasconcelos da Gama - Integrante / Alan junqueira gil - Integrante / Juacy dos santos loura junior - Integrante. Reforma Política

**2015 - Atual**

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: André Guilherme Lemos Jorge - Integrante / Monica Herman Salem Caggiano - Coordenador / claudio lembo - Integrante / marco antonio martin vargas - Integrante.

## Membro de corpo editorial

**2019 - Atual**

Periódico: REVISTA JURÍDICA ELETRÔNICA TJ-SP

**2019 - Atual**

Periódico: Revista Brasileira de Alternative Dispute Resolution - RBADR

**2017 - Atual**

Periódico: REVISTA SIMETRIA

**2017 - Atual**

Periódico: REVISTA THESIS JURIS

**2017 - Atual**

Periódico: PRISMA JURÍDICO (UNINOVE. IMPRESSO)

**2017 - Atual**

Periódico: Revista Eletrônica de Direito Eleitoral e Sistema Político - EJEP/TRE-SP

**2011 - Atual**

Periódico: Revista de Estudos Jurídicos UNESP

## Revisor de projeto de fomento

**2015 - Atual**

Agência de fomento: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

## Áreas de atuação

**1.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Constitucional.

**2.**

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

## Idiomas

|                 |                                                                              |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Inglês</b>   | Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.                               |
| <b>Espanhol</b> | Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.                               |
| <b>Italiano</b> | Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente. |

## Prêmios e títulos

|             |                                                                                                                             |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2017</b> | COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO ELEITORAL PAULISTA, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - SP.                                            |
| <b>2016</b> | ORADOR POSSE PRESIDENTE DO TRE-SP DESEMBARGADOR MARIO DEVIENNE FERRAZ, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO.            |
| <b>2015</b> | ORADOR POSSE DO JUIZ TITULAR DO TRE-SP LUIZ GUILHERME DA COSTA WAGNER, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO.            |
| <b>2015</b> | MEMBRO HONORÁRIO, INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E ÉTICA EMPRESARIAL.                                                      |
| <b>2009</b> | Relevantes Serviços Prestados à Afirmação e Ampliação do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, CONPEDI. |
| <b>2008</b> | Homenagem do Programa de Mestrado em Direito, Universidade Cândido Mendes.                                                  |
| <b>2004</b> | Eleito Orador da 5a. Turma de Pós Graduação em Direito Penal, Escola Superior do Ministério Público de São Paulo.           |

## Produções

### Produção bibliográfica

### Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

- JORGE, André Guilherme Lemos**; VELLOZO, J. C. O. . 'As origens dos debates sobre o controle de contas no Brasil do século XIX'. Revista Direito Público, v. 79, p. 224-241, 2018.
- JORGE, André Guilherme Lemos**; VELLOZO, J. C. O. . CONSTITUIÇÃO, RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS E A CRIAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO IMPÉRIO (1826-1828). REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, v. 1, p. 149-172, 2018.
- JORGE, André Guilherme Lemos**; SOARES, M. B. . Financiamento eleitoral por pessoas jurídicas - A influência do poder econômico sobre a democracia. REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, v. 54, p. 87-104, 2017.
- JORGE, André Guilherme Lemos**; RIBEIRO, D. M. . A Nova Perspectiva de Desenvolvimento e o IDH: Considerações para Além do Econômico. Revista Brasileira de Direitos Humanos, v. 14, p. 05-25, 2015.

### Livros publicados/organizados ou edições

- JORGE, André Guilherme Lemos**; LUCCA, N. (Org.) ; DEZEM, R. M. M. (Org.) ; CALCAS, M. Q. P. (Org.) ; CUEVA, R. V. B. (Org.) . COLETANEA DA ATIVIDADE NEGOCIAL. 1. ed. Sao Paulo: UNINOVE, 2019. v. 1. 573p .
- JORGE, André Guilherme Lemos**; ADEODATO, J. M. L. (Org.) ; DEZEM, R. M. M. (Org.) . Direito empresarial: estruturas e regulação.. 1. ed. São Paulo: UNINOVE, 2018. v. 1. 243p .
- JORGE, André Guilherme Lemos**; ADEODATO, J. M. L. (Org.) ; DEZEM, R. M. M. (Org.) . DIREITO EMPRESARIAL: ESTRUTURAS E REGULAÇÃO - VOLUME 2. 1. ed. SÃO PAULO: UNINOVE, 2018. v. 1. 304p .
- JORGE, André Guilherme Lemos**. MANUAL DE ESTUDOS DE DIREITO ELEITORAL E JURISPRUDÊNCIA. 2ª. ed. SÃO PAULO: CONSULTOR JURÍDICO, 2017. v. 1. 128p .
- ★ **JORGE, André Guilherme Lemos**. MANUAL DE ESTUDOS DE DIREITO ELEITORAL E JURISPRUDÊNCIA. 1. ed. SÃO PAULO: CONJUR, 2016. v. 1. 176p .
- ★ **JORGE, André Guilherme Lemos**. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E A SUPREMACIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A Aplicação da Constituição Federal pelos Julgadores Administrativos. Uma Resposta dada pelo Sistema Jurídico a partir da obra de Mário Losano. 1. ed. Curitiba: JURUÁ, 2012. v. 1. 230p .
- ★ **JORGE, André Guilherme Lemos**. Inquérito Civil - Contraditório e Ampla Defesa. Sobre a Efetividade dos Princípios Constitucionais. 1a.. ed. Curitiba: Editora Juruá, 2008. v. 1. 122p .

1. **JORGE, André Guilherme Lemos.** EMPRESAS PÚBLICAS. In: André Lemos Jorge; Manoel de Queiroz Pereira Calças; Newton de Lucca; Ricardo Villas Boas Cuêva; Renata Mota Maciel. (Org.). Coletanea da Atividade Negocial. 1ed.Sao Paulo: UNINOVE, 2019, v. 1, p. 243-248.
2. **JORGE, André Guilherme Lemos;** LIZARDO, F. S. . FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS E O ARTIGO 30-A DA LEI DAS ELEIÇÕES NA PROTEÇÃO À IGUALDADE NO PROCESSO ELEITORAL. In: LUIZ FUX; LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA; WALBER DE MOURA AGRA; Luiz Eduardo Peccinin. (Org.). TRATADO DE DIREITO ELEITORAL. 1ed.BELO HORIZONTE: FORUM, 2018, v. 7, p. 151-164.
3. **JORGE, André Guilherme Lemos;** CUNHA, A. L. . A LIVRE INICIATIVA DA ATIVIDADE EMPRESARIAL: UMA ANÁLISE DAS DECISÕES DO STF SOBRE TERCEIRIZAÇÃO. In: ANDRÉ GUILHERME LEMOS JORGE; JOÃO MAURICIO ADEODATO; RENATA MOTA MADEIRA DEZEM. (Org.). DIREITO EMPRESARIAL; ESTRUTURAS E REGULAÇÃO - VOLUME 2. 1ed.SÃO PAULO: UNINOVE, 2018, v. 1, p. 9-35.
4. **JORGE, André Guilherme Lemos;** MEYER-PFLUG, S. R. . Pressupostos constitucionais da intervenção do Estado no Direito Econômico. In: ADEODATO, João Maurício; JORGE, André Lemos; DEZEM, Renata Mota Maciel. (Org.). Direito empresarial: estruturas e regulação.. 1ed.São Paulo: UNINOVE, 2018, v. 1, p. 147-166.
5. VARGAS, M. A. M. ; **JORGE, André Guilherme Lemos** . REFORMAS ELEITORAIS NO DIREITO COMPARADO. In: MONICA HERMAN S CAGGIANO; CLAUDIO LEMBO. (Org.). REFORMA POLITICA UM MITO INACABADO. 1ed.BARUERI: MANOLE, 2017, v. 1, p. 285-305.
6. ★ Macedo, Arthur Roquete de ; **JORGE, André Guilherme Lemos** . Direitos Sociais dos Idosos e a Sociedade da Informação. In: Arthur Roquete de Macedo, Edda Quirino Simões. (Org.). Envelhecer com Arte - Longevidade e Saúde. 1aed.São Paulo: Editora Atheneu, 2009, v. 1, p. 14-19.

### Textos em jornais de notícias/revistas

1. **JORGE, André Guilherme Lemos.** Juizados Especiais da Fazenda Pública. Revista da Associação Comercial e Empresarial da Cidade de Osasco, Osasco, p. 17, 01 ago. 2010.
2. **JORGE, André Guilherme Lemos.** Sobre Pesquisa Científica e Torres - uma visão do Brasil no Mundo. Diário da Franca, Franca, p. 2, 29 dez. 2009.
3. **JORGE, André Guilherme Lemos.** POR QUE A PUC-SP NÃO PERDEU PONTOS NA CAPES?. Getulio (FGV), SÃO PAULO, p. 06 - 07, 01 maio 2008.
4. **JORGE, André Guilherme Lemos.** Farol da Colina. Carta Forense, 01 nov. 2006.

### Artigos aceitos para publicação

1. **JORGE, André Guilherme Lemos;** MOURA, M. C. S. . ?O Direito Fundamental ao Desenvolvimento?. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, 2018.

### Apresentações de Trabalho

1. **JORGE, André Guilherme Lemos.** ELEIÇÕES 2016 - AS NOVAS REGRAS. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **JORGE, André Guilherme Lemos.** NOVOS PARADIGMAS DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. WAGNER JUNIOR, L. G. C. ; **JORGE, André Guilherme Lemos** . Principais Mudanças na Legislação Eleitoral para as Eleições de 2016 e suas Interpretações. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
4. **JORGE, André Guilherme Lemos;** WAGNER JUNIOR, L. G. C. . PRINCÍPIOS DE DIREITO ELEITORAL. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **JORGE, André Guilherme Lemos.** PRESTAÇÃO DE CONTAS. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **JORGE, André Guilherme Lemos.** DESAFIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **JORGE, André Guilherme Lemos.** RECURSOS ELEITORAIS - COMPETÊNCIA TRE. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
8. **JORGE, André Guilherme Lemos;** CABEZON, R. M. . RECURSOS ELEITORAIS. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

### Outras produções bibliográficas

1. **JORGE, André Guilherme Lemos.** A paz pelo comércio internacional. Florianópolis, 2010. (Prefácio, Pós-facio/Apresentação)>.

### Produção técnica

### Trabalhos técnicos

1. **JORGE, André Guilherme Lemos;** KEPPEL, L. F. T. . COMISSÃO DA REFORMA POLÍTICA DA CAMARA DOS DEPUTADOS. 2016.
2. **JORGE, André Guilherme Lemos.** Comissão Elaboradora dos Projetos de Lei nºs 4203 a 4208, de 2002, que alteram o Código de Processo Penal, de autoria do Deputado Federal Luiz Antonio Fleury Filho. 2002.

1. **JORGE, André Guilherme Lemos.** VOTAÇÃO POR DISTRITO NÃO REDUZIRÁ EM NADA O CUSTO DAS ELEIÇÕES DE 2018. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
2. **JORGE, André Guilherme Lemos.** ATAQUES E BOATOS NA INTERNET. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺
3. **JORGE, André Guilherme Lemos.** AS NOVAS REGRAS ELEITORAIS. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
4. **JORGE, André Guilherme Lemos; TAVARES, A. R. ; COLTRO, A. C. M. .** NOVOS PARADIGMAS DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
5. **JORGE, André Guilherme Lemos.** ENTREVISTA DE DOMINGO. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
6. **JORGE, André Guilherme Lemos.** Inclusão Social. 2007. (Programa de rádio ou TV/Outra).
7. **JORGE, André Guilherme Lemos.** Inclusão Social. 2006. (Programa de rádio ou TV/Outra).
8. **JORGE, André Guilherme Lemos.** inclusão social. 2005. (Programa de rádio ou TV/Outra).

#### Demais tipos de produção técnica

1. **JORGE, André Guilherme Lemos.** O GUARDIÃO DA PÓS GRADUAÇÃO. 2006. (ENTREVISTA).

## Bancas

---

#### Participação em bancas de trabalhos de conclusão

### Mestrado

1. VICTOR, S. A. F.; **JORGE, André Guilherme Lemos;** HORBACH, C. B.. Participação em banca de Jessica Chaves Costa. O Novo Papel do STJ como Corte de Precedentes: uma análise dos Recursos Especiais Repetitivos. 2019. Dissertação (Mestrado em MESTRADO EM DIREITO) - Universidade Nove de Julho.
2. VICTOR, S. A. F.; LEAL, R. S.; **JORGE, André Guilherme Lemos.** Participação em banca de LUIZ FELIPE ROSSINI. FLEXIBILIZAÇÃO PROCEDIMENTAL E EFETIVIDADE DO PRODESSO. 2018. Dissertação (Mestrado em MESTRADO EM DIREITO) - Universidade Nove de Julho.
3. **JORGE, André Guilherme Lemos;** ASSAFIM, J. M. L.; BERCOVICI, G.. Participação em banca de Diógenes Ivo Fernandes de Sousa Silva. A ADVOCACIA PÚBLICA E A LEI DE MEDIAÇÃO: IMPACTO DA CONSENSUALIDADE NO DESENVOLVIMENTO.. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Candido Mendes.
4. **JORGE, André Guilherme Lemos;** ASSAFIM, J. M. L.; BERCOVICI, G.. Participação em banca de OTÁVIO RIBEIRO FRANÇA. O FINANCIAMENTO PÚBLICO AO FUTEBOL E SUA ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL: UMA CRÍTICA AO MODELO VIGENTE. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Candido Mendes.
5. **JORGE, André Guilherme Lemos;** ASSAFIM, J. M. L.; BERCOVICI, G.. Participação em banca de THIAGO LOPES SAAR. A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DA UNIÃO E DIREITOS SOCIAIS PREVIDENCIÁRIOS. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Candido Mendes.
6. PEIXINHO, M. M.; **JORGE, André Guilherme Lemos.** Participação em banca de ANA FREIRE SILVA. DESENVOLVIMENTO E REGULAÇÃO DO SETOR POSTAL NO BRASIL; CONTROLE DIFERENCIADO PROPOSTO PELA COMISSÃO DO MERCOSUL. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Candido Mendes.
7. **JORGE, André Guilherme Lemos;** BERCOVICI, G.; ASSAFIM, J. M. L.. Participação em banca de Mavili de Cassia da Silva Moura. A CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS PELO PODER JUDICIÁRIO E SEUS REFLEXOS NO DESENVOLVIMENTO. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Candido Mendes.
8. **JORGE, André Guilherme Lemos;** ADEODATO, J. M. L.; BRITO, A. C.. Participação em banca de ROBERT WALLACE ANJOS SANTOS. A RESOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS CONTRATUAIS EMPRESARIAIS POR MEIO DA ARBITRAGEM POR EQUIDADE. 2017. Dissertação (Mestrado em MESTRADO EM DIREITO) - Escola Paulista de Direito.
9. PINTO JUNIOR, N. L.; ALVIM, E. A.; **JORGE, André Guilherme Lemos.** Participação em banca de marcos josé santos meira. A coisa julgada, seus limites e o novo Código de Processo Civil. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
10. ASSAFIM, J. M. L.; BOQUIMPANI, E. G.; **JORGE, André Guilherme Lemos.** Participação em banca de DURVAL PIMENTA DE CASTRO FILHO. O EXERCÍCIO ABUSIVO DO DIREITO DE AÇÃO E OS RESPECTIVOS EFEITOS SOBRE O DIREITO CONCORRENCIAL BRASILEIRO. O DENOMINADO SHAM LITIGATION. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Candido Mendes.
11. ASSAFIM, J. M. L.; BOQUIMPANI, E. G.; **JORGE, André Guilherme Lemos.** Participação em banca de IVINA CAVALCANTI SUZUKI. DIREITOS DO AUTOR E A GESTÃO COLETIVA NO BRASIL: UMA PERSPECTIVA REGULATÓRIA COMO INSTRUMENTO LIMITADOR DE PRÁTICAS ABUSIVAS. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Candido Mendes.

### Teses de doutorado

1. TAVARES, A. R.; **JORGE, André Guilherme Lemos;** LORENCINI, B. C.; SOARES, R. H. B.; SCAFF, F. F.; LUCCA, N.. Participação em banca de Linti Ali Miranda Falad. Estado e Start up: financiamento do ecossistema empreendedor via venture capital. 2019. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.
2. RAMOS, A. C.; TAVARES, A. R.; RAMOS, E. S.; SIQUEIRA JUNIOR, P. H.; **JORGE, André Guilherme Lemos.** Participação em banca de DANIELA BUCCI OKUMURA. LIMITES MATERIAIS DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO POLÍTICA NO DIREITO ELEITORAL BRASILEIRO. 2016. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de São Paulo.

## Professor titular

1. CABEZON, R. M.; PEREIRA, L. A.; **JORGE, André Guilherme Lemos**. Banca para Seleção de Docentes da Faculdade de Direito. 2009. Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

## Concurso público

1. BERTHE, M.; RIBEIRO, L. P. A.; **JORGE, André Guilherme Lemos**; DEZEM, R. M. M.; BENACCHIO, M.. CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE ALAGOAS. 2019. Conselho Nacional de Justiça.
2. BENACCHIO, M.; **JORGE, André Guilherme Lemos**. 11º CONCURSO DE OUTORGA DE CARTÓRIOS DE NOTAS E REGISTROS. 2017. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
3. RULLI NETO, A.; **JORGE, André Guilherme Lemos**. Banca Examinadora do 18º Concurso para Juiz Federal. 2015. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

## Avaliação de cursos

1. **JORGE, André Guilherme Lemos**. Participante convidado do Comitê de Área do Direito da CAPES. 2007. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
2. **JORGE, André Guilherme Lemos**. Avaliação Trienal 2004/2006. 2007. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
3. **JORGE, André Guilherme Lemos**. Participante convidado do Comitê de Área do Direito da CAPES. 2006. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
4. **JORGE, André Guilherme Lemos**. Participante convidada do Comitê de Área do Direito da CAPES. 2005. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

## Eventos

---

### Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 2º seminário internacional: Políticas, eleições e Direito. Políticas, eleições e Direito. 2018. (Seminário).
2. CONIDEL - CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ELEITORAL. PROPAGANDA ELEITORAL E DEMOCRACIA - EFETIVIDADE DO CONTROLE PELO PODER JUDICIÁRIO. 2018. (Congresso).
3. Eleições 2018: Legislação Controle e Desafios. Atuação dos Tribunais de Contas e seus Reflexos nas Eleições. 2018. (Seminário).
4. INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA PALESTRA. PROCESSO ELEITORAL BRASILEIRO E DEMOCRACIA. 2018. (Seminário).
5. seminário Argentina Brasil: Integración y Gobernanza. Governança e Integração. 2018. (Seminário).
6. REFORMA POLÍTICA: AVANÇO OU RETROCESSO. SISTEMAS ELEITORAIS, REPRESENTATIVIDADE E ACCOUNTABILITY. 2017. (Seminário).
7. REFORMA POLITICA JÁ. O CUSTO DA POLÍTICA. 2017. (Seminário).
8. V SEMINÁRIO LUSO BRASILEIRO DE DIREITO. ARBITRAGEM E TRANSAÇÃO EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA. 2017. (Seminário).
9. XXIII CONFERÊNCIA NACIONAL DA OAB. REFORMA POLÍTICA PAINEL 3 - COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS E CLÁUSULA DE BARREIRA. 2017. (Congresso).
10. 8 Reunião do CODEJE. REFORMA POLITICA E DEMOCRACIA. 2016. (Congresso).
11. CICLO PALESTRAS ELEIÇÕES 2016 EPM-EJEP. ARRECADAÇÃO DE RECURSOS E DOAÇÕES. 2016. (Seminário).
12. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA JUDICIÁRIA. ASPECTOS CRIMINAIS ELEITORAIS. 2016. (Seminário).
13. seminário prestação contas Eleições 2016 - Conselho Regional de Contabilidade SP. Atuação da Justiça Eleitoral e Sistema de Prestação de Contas. 2016. (Seminário).
14. VI ENEJE. CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - PRÁTICAS ELEITORAIS. 2016. (Encontro).
15. Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial. Direito e Ética Empresarial. 2015. (Seminário).
16. PALESTRA OAB/SP. RECURSOS ELEITORAIS. 2015. (Seminário).
17. TCU - APRESENTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE EXTERNO. 2015. (Simpósio).
18. SEMINÁRIO PRODUÇÃO CIENTÍFICA MESTRADO UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES. O PAPEL DISCENTE NA AVALIAÇÃO DO PPG EM DIREITO E O QUALIS. 2013. (Seminário).
19. XXXIV ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE DIRETORES DE ESCOLAS ESTADUAIS DA MAGISTRATURA. A INFLUÊNCIA DA PÓS-GRADUAÇÃO NA ATIVIDADE JURISDICIONAL. 2013. (Encontro).
20. 18º Congresso Internacional de Educação a Distância - ABED. Membro da Comissão Científica. 2012. (Congresso).
21. Ciclo de Palestras Acadêmico-Profissionais do Complexo Educacional FMU FIAM FAAM FISP. 2009. (Congresso).
22. IV Simpósio de Fisioterapia da Santa Casa de São Paulo. Direitos Sociais do Idoso. 2009. (Simpósio).
23. Seminário de Educação Jurídica - Desafios rumo à educação jurídica de excelência. 2009. (Seminário).
24. XVIII Encontro Preparatório do CONPEDI. Mesa de Encerramento - Encontro Nacional do CONPEDI em São Paulo (FMU). 2009. (Congresso).
25. XVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. 2008. (Congresso).
26. XVIII Encontro Preparatório para o Congresso Nacional do CONPEDI. 2008. (Congresso).
27. Seminário Avaliar para Avançar/CAPES. 2007. (Seminário).



29. XVI ENCONTRO PREPARATÓRIO PARA O CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. 2007. (Encontro).
30. XXXIV CONGRESSO NACIONAL PREPARATÓRIO DA ANPG - CONAP. 2007. (Congresso).
31. Palestra aos alunos de Especialização em Direito da UPM.A influência política na aplicação das leis sobre CPI. 2006. (Encontro).
32. Palestra sobre Pós Graduação e Pesquisa na Área de Direito URI.Pós Graduação em Direito. 2006. (Encontro).
33. Palestra sobre Pós Graduação em Direito e Avaliação UNISC.A contribuição do discente na avaliação do Programa de Pós Graduação em Direito. 2006. (Encontro).
34. XV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. 2006. (Congresso).
35. XX CONGRESSO NACIONAL DA ANPG. O CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO DA CAPES - RELATÓRIOS. 2006. (Congresso).
36. XIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. 2005. (Congresso).
37. XIX CONGRESSO NACIONAL DA ANPG. A PARTICIPAÇÃO DISCENTE NA AVALIAÇÃO DOS PPGs. 2005. (Congresso).
38. VI Seminário Internacional do IBCCrim. 2000. (Seminário).
39. V Seminário Internacional do IBCCrim. 1999. (Seminário).
40. Semana de Debates sobre o Anteprojeto de Reforma da Parte Especial do Código Penal - Faculdade de Direito da PUC-SP. 1998. (Seminário).

### Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. ASSAFIM, J. M. L. ; **JORGE, André Guilherme Lemos** ; DEZEM, R. M. M. ; SILVA, G. A. C. ; BENACHIO, M. ; CHALITA, G. . Seminário PROPRIEDADE INTELECTUAL, POLITICAS DE INOVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO. 2018. (Outro).
2. ★ **JORGE, André Guilherme Lemos**; PINTO, F. C. S. ; SIQUEIRA NETO, J. F. ; FERRAZ, M. D. ; NEISSER, F. ; PRADO FILHO, F. O. A. . II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ELEITORAL. 2016. (Congresso).
3. **JORGE, André Guilherme Lemos**; WAGNER JUNIOR, L. G. C. . NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2016. (Congresso).
4. **JORGE, André Guilherme Lemos**. 3º CONGRESSO DE JUIZES JURISTAS DOS TRIBUNAIS ELEITORAIS. 2016. (Congresso).
5. **JORGE, André Guilherme Lemos**. SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL. 2016. (Congresso).

## Orientações

### Orientações e supervisões em andamento

### Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Alexandre Calegari. DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em 3º Curso de Pós-Graduação ?Lato Sensu? ? Especialização em Direito Eleitor) - Escola Judiciária Eleitoral Paulista. (Orientador).
2. Gustavo Martins Rondini. DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em 3º Curso de Pós-Graduação ?Lato Sensu? ? Especialização em Direito Eleitor) - Escola Judiciária Eleitoral Paulista. (Orientador).
3. Gilvan Rodrigues Aguiar. DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em 3º Curso de Pós-Graduação ?Lato Sensu? ? Especialização em Direito Eleitor) - Escola Judiciária Eleitoral Paulista. (Orientador).
4. Douglas Torres Domingues Dutra. DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL. Início: 2016. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em 3º Curso de Pós-Graduação ?Lato Sensu? ? Especialização em Direito Eleitor) - Escola Judiciária Eleitoral Paulista. (Orientador).

### Iniciação científica

1. Veronica Talita Alves Bueno da Silva. DEMOCRACIA E FINANCIAMENTO ELEITORAL - PERSPECTIVA, CONTROLES E REFORMA POLÍTICA. Início: 2017. Iniciação científica (Graduando em Direito) - Universidade Nove de Julho. (Orientador).

### Orientações e supervisões concluídas

### Dissertação de mestrado

1.  Maurício Fiorito. DIREITO AO ESQUECIMENTO NO ÂMBITO DA PROPAGANDA ELEITORAL. 2020. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Universidade Nove de Julho, . Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
2.  alan junqueira gil. mecanismos alternativos de resolução de conflitos - acesso à justiça e efetividade. 2018. Dissertação (Mestrado em MESTRADO EM DIREITO) - Universidade Nove de Julho, . Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
3.  Camila Santos Cury. Efetivação do direito social à saúde pela Poder Judiciário. 2018. Dissertação (Mestrado em MESTRADO EM DIREITO) - Universidade Nove de Julho, . Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
4. Juacy dos Santos Loura Junior. Poder Econômico e democracia: uma análise da atuação da Justiça na fiscalização do financiamento eleitoral. 2018. Dissertação (Mestrado em MESTRADO EM DIREITO) - Universidade Nove de Julho, . Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.



6.  ROBERTO VASCONCELOS DA GAMA. A PROBLEMÁTICA MITIGAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM FACE DOS PRINCÍPIOS DA SEGURANÇA JURÍDICA E DA EFICIÊNCIA. 2017. Dissertação (Mestrado em MESTRADO EM DIREITO) - Universidade Nove de Julho, . Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
7.  FILIPPE SOARES LIZARDO. A EFICIÊNCIA DA ATUAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NO CONTROLE DO FINANCIAMENTO ELEITORAL. 2017. Dissertação (Mestrado em MESTRADO EM DIREITO) - Universidade Nove de Julho, . Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
8.  Mavili de Cassia da Silva Moura. A CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS PELO PODER JUDICIÁRIO E SEUS REFLEXOS NO DESENVOLVIMENTO. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Candido Mendes, . Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
9.  Diógenes Ivo Fernandes de Sousa Silva. A ADVOCACIA PÚBLICA E A LEI DE MEDIAÇÃO: IMPACTO DA CONSENSUALIDADE NO DESENVOLVIMENTO.. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Candido Mendes, . Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
10.  ALLEN DOS SANTOS PINTO DA SILVA FILHO. BENEFÍCIOS FISCAIS NA LEI DA INOVAÇÃO. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Candido Mendes, . Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
11.  OTÁVIO RIBEIRO FRANÇA. O FINANCIAMENTO PÚBLICO AO FUTEBOL E SUA ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL: UMA CRÍTICA AO MODELO VIGENTE. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Candido Mendes, . Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
12.  THIAGO LOPES SAAR. A DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DA UNIÃO E DIREITOS SOCIAIS PREVIDENCIÁRIOS. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Candido Mendes, . Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
13.  Gilson Araújo Dias Pereira Gonçalves. A Crise de Representatividade do Sistema Partidário Brasileiro e seus Reflexos no Desenvolvimento. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Candido Mendes, . Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.

## Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Alan Costa Nazário. Perda ou suspensão de Direitos Políticos. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em 3º Curso de Pós-Graduação ?Lato Sensu? ? Especialização em Direito Eleitoral) - Escola Judiciária Eleitoral Paulista. Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
2. Allini Alves Ramos. Abuso de Poder no Processo Eleitoral. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em 3º Curso de Pós-Graduação ?Lato Sensu? ? Especialização em Direito Eleitoral) - Escola Judiciária Eleitoral Paulista. Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
3. Ana Maria Gomes. O Ativismo Judicial no âmbito da Justiça Eleitoral. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em 3º Curso de Pós-Graduação ?Lato Sensu? ? Especialização em Direito Eleitoral) - Escola Judiciária Eleitoral Paulista. Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
4. Andre Cardoso Gomes Baliera. Campanhas Virtuais: a utilização da internet nas propagandas eleitorais. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em 3º Curso de Pós-Graduação ?Lato Sensu? ? Especialização em Direito Eleitoral) - Escola Judiciária Eleitoral Paulista. Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
5. Carlos Alberto Tardim. Abuso de Poder Econômico e sua influência no Processo Eleitoral. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em 3º Curso de Pós-Graduação ?Lato Sensu? ? Especialização em Direito Eleitoral) - Escola Judiciária Eleitoral Paulista. Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
6. Daniel Bruno Silva Rodrigues. Os desafios do financiamento político na democracia. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em 3º Curso de Pós-Graduação ?Lato Sensu? ? Especialização em Direito Eleitoral) - Escola Judiciária Eleitoral Paulista. Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
7. Eduardo Mathias. Inelegibilidade por Rejeição de Contas Previstas na LC 64/90. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em 3º Curso de Pós-Graduação ?Lato Sensu? ? Especialização em Direito Eleitoral) - Escola Judiciária Eleitoral Paulista. Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
8. Ananias Godoy. A possibilidade de reforma do Sistema Eleitoral Brasileiro via Sistema Eleitoral Alemão. 2016. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em 3º Curso de Pós-Graduação ?Lato Sensu? ? Especialização em Direito Eleitoral) - Escola Judiciária Eleitoral Paulista. Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.
9. Beatriz Lazarini Garcia. Aspectos da Tributação no Terceiro Setor. 2010. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Tributário) - Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. Orientador: André Guilherme Lemos Jorge.

## Educação e Popularização de C & T

### Livros e capítulos

1. **JORGE, André Guilherme Lemos**; ADEODATO, J. M. L. (Org.) ; DEZEM, R. M. M. (Org.) . DIREITO EMPRESARIAL: ESTRUTURAS E REGULAÇÃO - VOLUME 2. 1. ed. SÃO PAULO: UNINOVE, 2018. v. 1. 304p .

### Apresentações de Trabalho

1. **JORGE, André Guilherme Lemos**. PRESTAÇÃO DE CONTAS. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

1. **JORGE, André Guilherme Lemos.** VOTAÇÃO POR DISTRITO NÃO REDUZIRÁ EM NADA O CUSTO DAS ELEIÇÕES DE 2018. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎤
2. **JORGE, André Guilherme Lemos.** ATAQUES E BOATOS NA INTERNET. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 🎤

## Outras informações relevantes

---

Obteve 3 indicações em 2012 ao Conselho Nacional de Educação (Câmara de Educação Superior e Básica). Candidato a Vice-Prefeito da Cidade de Franca (44.480 votos, 2º colocado); Diretor de Relações Institucionais da ANPG (Associação Nacional dos Pós-Graduandos) - 2005/2008; Diretor Político da ABRADESP (Associação Brasileira de Defesa do Servidor Público) - 2006/2007; Diretor Jurídico ABCCOM (Associação Brasileira dos Canais de Televisão Comunitários) 2005/2008.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 07/12/2020 às 13:21:55

## DECLARAÇÃO

DECLARO, perante o Senado Federal, para todos os fins, em especial quanto às finalidades previstas no art. 383, I, b, 4 e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado para ocupar vaga de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que NÃO figuro como autor ou réu perante os Tribunais TRF3, TST, TRT2, em primeiro ou segundo grau, conforme certidões cíveis e criminais juntadas com esta declaração.

Conquanto o sistema do TJSP esteja indisponível na presente data (conforme documento anexo), informo ainda que tramita perante o TJSP, em meu desfavor, ação de cobrança de taxas de condomínio de chácara (processo nº 1023272-73.2018.8.26.0196), **julgada improcedente** em 1º grau, com **sentença confirmada** em 2ª instância. A referida ação encontra-se suspensa em virtude da Repercussão Geral no RE 695.911, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 07 de dezembro de 2020.



André Guilherme Lemos Jorge



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
3ª ZONA ELEITORAL - SANTA IFIGÊNIA

**CERTIDÃO**

Certifico que o eleitor ANDRE GUILHERME LEMOS JORGE, filho de MAIDA LEMOS JORGE e de WILLIAM WANDERLEY JORGE, nascido em 26/12/1978, na cidade de FRANCA/SP, inscrição eleitoral 232741900159, seção 506 da Zona 001, compareceu a este cartório eleitoral, nesta data, para regularizar sua situação e se encontra QUITO com a Justiça Eleitoral.

Certifico, ainda, que seus registros somente serão atualizados nos bancos de dados da Justiça Eleitoral após a conclusão dos trabalhos de apuração, que deverá ocorrer no mês de Dezembro de 2020 (Lei nº 9.504/97, art. 91).

Esta certidão é válida somente até o dia 08/12/2020.

São Paulo, em 7 de dezembro de 2020.

LUCI TAVEIRA AMÂNCIO MÁXIMO DE SOUZA  
CHEFE DO CARTÓRIO

Documento assinado eletronicamente por **LUCI TAVEIRA AMANCIO MAXIMO DE SOUZA, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 07/12/2020 às 11:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2458014** e o código CRC **96FC157A**.

0016507-56.2020.6.26.8003

2458014v2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRE GUILHERME LEMOS JORGE

CPF: 259.422.968-71

Certidão nº: 32161418/2020

Expedição: 07/12/2020, às 09:12:51

Validade: 04/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE GUILHERME LEMOS JORGE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **259.422.968-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





1 8 3 7 9 9 1 8 6 0 A b P e z n U 6

## **CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO**

### **Dados Pesquisados:**

CPF: 259.422.968-71

Nome: ANDRE GUILHERME LEMOS JORGE

Certidão nº 1268455 / 2020

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 06/12/2020, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

### **IMPORTANTE**

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS**  
**Nº 2020.0006393273**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ANDRE GUILHERME LEMOS JORGE**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **259.422.968-71**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 7 (sete) dias do mês de dezembro de 2020, às 09:17.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **c4a753e4 b75fc4db 44e945db 87bd89c0 e0e47d6d**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
admssp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS  
**Nº 2020.0006393233**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ANDRE GUILHERME LEMOS JORGE**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **259.422.968-71**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 7 (sete) dias do mês de dezembro de 2020, às 09:15.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **66a4695d cdc2f6e5 b32701cd 52b95267 a47219e6**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária  
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

(/Noticias)

## SAJ estará indisponível no plantão ordinário dos dias 7 e 8/12

03/12/2020



*Saiba como será o atendimento.*

O Tribunal de Justiça de São Paulo relembra que, em virtude de uma atualização imprescindível nos sistemas judiciais, nos próximos dias 7 e 8 o plantão ordinário funcionará em regime de contingência (plantão do Dia da Justiça). Ou seja, tanto o portal e-SAJ como os sistemas de primeiro e segundo Graus (SAJ-PG5 e SAJ-SG) ficarão indisponíveis. A atualização terá início no domingo (6), às 17 horas. No entanto, a integração com a Polícia Civil (SAJ-PG5 – RDO) ficará indisponível a partir das 13 horas.

Todos os pedidos, tratativas e comunicações, internas e externas, serão exclusivamente pelos e-mails institucionais das equipes de plantão. Veja como será o fluxo básico de atendimento no 1º Grau (<http://www.tjsp.jus.br/Download/CapacitacaoSistemas/PlantaoOrdinarioContingencia.pdf?d=1594068022245>) e o fluxo básico no 2º Grau (<http://www.tjsp.jus.br/Download/CapacitacaoSistemas/PlantaoOrdinarioContingencia2Grau.pdf?d=1594161399279>).

### **Como será o plantão ordinário em regime de contingência**

Todos os pedidos para o plantão do final de semana deverão ser encaminhados por e-mail.

No 1º Grau, os e-mails das unidades do interior estarão disponíveis na página [www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia](http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia) (<http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaoJudiciario/PrimeiraInstancia>). Na capital, as demandas deverão ser enviadas para os e-mails [00cj\\_plantaociv@tjsp.jus.br](mailto:00cj_plantaociv@tjsp.jus.br) ([mailto:00cj\\_plantaociv@tjsp.jus.br](mailto:00cj_plantaociv@tjsp.jus.br)), [00cj\\_plantaocri@tjsp.jus.br](mailto:00cj_plantaocri@tjsp.jus.br) ([mailto:00cj\\_plantaocri@tjsp.jus.br](mailto:00cj_plantaocri@tjsp.jus.br)) e [00cj\\_plantaoinf@tjsp.jus.br](mailto:00cj_plantaoinf@tjsp.jus.br) ([mailto:00cj\\_plantaoinf@tjsp.jus.br](mailto:00cj_plantaoinf@tjsp.jus.br)). Veja a íntegra do Comunicado Conjunto 1.359/20 (<https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=121302>), com todos os detalhes.



No 2º Grau, o e-mail é [plantaos2instancia@tjsp.jus.br](mailto:plantaos2instancia@tjsp.jus.br) (<mailto:plantaos2instancia@tjsp.jus.br>) para comunicação interna e com órgãos externos (advogados, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícias Civil e Militar). Das 9h às 12h, será admitido o envio do pedido (em formato PDF). Confira o Comunicado nº 190/20 (<https://api.tjsp.jus.br/Handlers/Handler/FileFetch.ashx?codigo=121301>) com os detalhes.

### **Funcionamento interno**

O trabalho interno usará grupos no aplicativo Teams para contato e divisão das tarefas. Os modelos de expedientes para downloads estão disponíveis na página [www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaosJudiciario/PrimeiraInstancia](http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaosJudiciario/PrimeiraInstancia) (<http://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/PlantaosJudiciario/PrimeiraInstancia>) > Plantão Especial > Modelos das NSCGJ > Modelos de Expedientes para Downloads - Plantão Físico.

Os documentos emitidos sem a utilização do SAJ poderão ser impressos e assinados de forma manual, com digitalização para envio por e-mail ou poderão ser salvos em PDF utilizando-se a ferramenta Adobe PDF para assinatura (pelo magistrado ou pelo responsável pelo plantão). O manual para a assinatura PDF está disponível em [www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer](http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer) (<http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>), no item "Plantão Ordinário em Regime de Contingência".

Com o retorno do sistema, os documentos relativos a cada procedimento realizado em contingência serão encaminhados ao e-mail do distribuidor ou do unidade competente. Os documentos emitidos sem comunicação ao BNMP deverão ser regularizados utilizando a funcionalidade do cadastro excepcional.

Ao dar cumprimento ao mandado de prisão em regime aberto, a autoridade policial encaminhará cópia deste ao e-mail do responsável pelo plantão, que deverá adotar as providências necessárias para que a audiência admonitória seja imediatamente realizada por videoconferência, mediante certidão circunstanciada, contendo, inclusive, as condições impostas e guarda da comprovação por meio digital.

Comunicação Social TJSP – CA (texto) / LF (arte)  
[imprensatj@tjsp.jus.br](mailto:imprensatj@tjsp.jus.br) (<mailto:imprensatj@tjsp.jus.br>)

Siga o TJSP nas redes sociais:

[www.facebook.com/tjspoficial](http://www.facebook.com/tjspoficial) (<http://www.facebook.com/tjspoficial>)  
[www.twitter.com/tjspoficial](http://www.twitter.com/tjspoficial) (<http://www.twitter.com/tjspoficial>)  
[www.youtube.com/tjspoficial](http://www.youtube.com/tjspoficial) (<http://www.youtube.com/tjspoficial>)  
[www.flickr.com/tjsp\\_oficial](http://www.flickr.com/tjsp_oficial) ([http://www.flickr.com/tjsp\\_oficial](http://www.flickr.com/tjsp_oficial))  
[www.instagram.com/tjspoficial](http://www.instagram.com/tjspoficial) (<http://www.instagram.com/tjspoficial>)

---

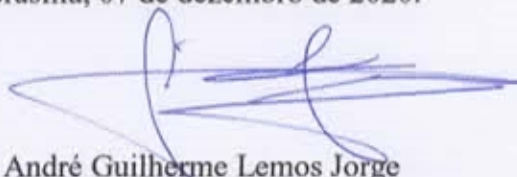
Tribunal de Justiça de São Paulo

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP

## DECLARAÇÃO

DECLARO, perante o Senado Federal, para todos os fins, em especial quanto às finalidades previstas no art. 383, I, b, 3 e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado para ocupar vaga de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que possuo regularidade fiscal perante as Administrações Públicas da União, do Estado de São Paulo e do Município de São Paulo, conforme documentação comprobatória anexa.

Brasília, 07 de dezembro de 2020.



André Guilherme Lemos Jorge

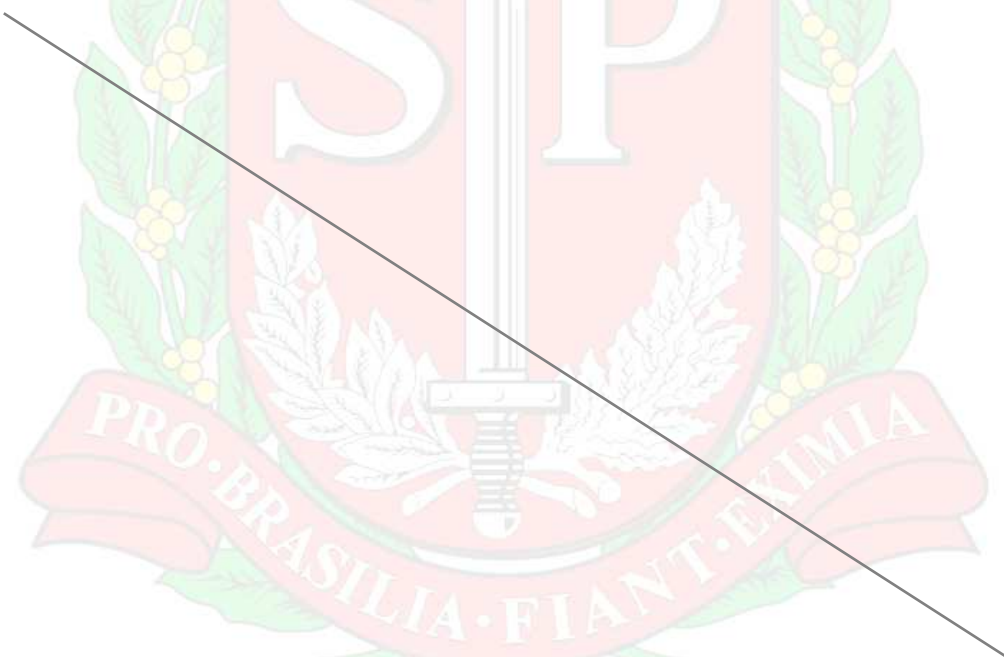


## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 259.422.968-71

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.



Certidão nº 20120051359-05

Data e hora da emissão 07/12/2020 09:19:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1098299 - 2020

**CPF/CNPJ Raiz:** 259.422.968-71

**Contribuinte:** ANDRE GUILHERME LEMOS JORGE

**Liberação:** 07/12/2020

**Validade:** 07/03/2021

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:40:38 horas do dia 07/12/2020 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** F77BBBFD

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

## DECLARAÇÃO

DECLARO, perante o Senado Federal, para todos os fins, em especial quanto às finalidades previstas no art. 383, I, b, I e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado para ocupar vaga de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que não possuo mandato parlamentar, não sendo assim, membro do Poder Legislativo de nenhum Ente Federado. Além disso, não tenho cônjuge, companheiro, nem parentesco em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com membros desse Poder.

Brasília, 07 de dezembro de 2020.

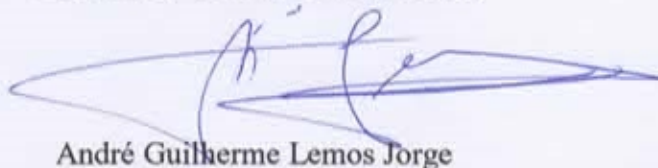


André Guilherme Lemos Jorge

## DECLARAÇÃO

DECLARO, perante o Senado Federal, para todos os fins, em especial quanto às finalidades previstas no art. 5º, VI, da Resolução do Senado Federal nº 07/2005, na qualidade de indicado para ocupar vaga de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que renuncio ao direito de integrar lista para concorrer ao ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato e até 2 (dois) anos após o seu término.

Brasília, 07 de dezembro de 2020.



André Guilherme Lemos Jorge



## DECLARAÇÃO

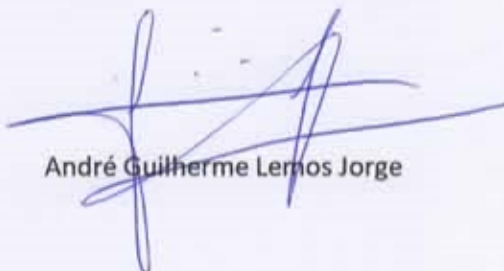
DECLARO, perante o Senado Federal, para todos os fins, em especial quanto às finalidades previstas no art. 383, I, b, 5 e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado para ocupar vaga de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que advogo majoritariamente nos seguintes Tribunais: TJSP, TRF3, STJ, TSE, STF, TCE e TCU.

No contencioso tributário estadual e municipal, atuo perante o Conselho Municipal de Tributos do Município de São Paulo – CMT e o Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo - TIT.

Além disso, atuo na esfera administrativa perante a Prefeitura Municipal de São Paulo e no Ministério da Educação.

No mais, não integro Conselho de Administração de Empresas Estatais e não exerço cargos de direção em Agências Reguladoras.

Brasília, 07 de dezembro de 2020.



André Guilherme Lemos Jorge

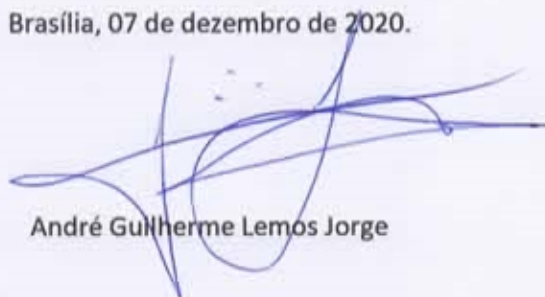


## DECLARAÇÃO

DECLARO, perante o Senado Federal, para todos os fins, em especial quanto às finalidades previstas no art. 383, I, b, 2 e §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, na qualidade de indicado para ocupar vaga de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que integro as seguintes sociedades:

- Lemos Jorge Advogados Associados, escritório de advocacia inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.854.860/0001-06, com contrato social arquivado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, sob o nº 7692 em 05/08/2003, às fls. 544/553 do Livro 81.
- Doca Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.945.785/0001-82;
- LJ Sistemas Serviços de Cobrança Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.956.588/0001-63;
- Olímpia Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.303.188/0001-29.

Brasília, 07 de dezembro de 2020.



André Guilherme Lemos Jorge

## ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Por meio da presente argumentação escrita, reporto-me à honrosa indicação de meu nome, pelos nobres Senadores da República, para a ocupar vaga destinada ao Senado Federal no Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Com efeito, faço abaixo breve registro biográfico e curricular, para atender ao art. 383, I, c, do Regimento Interno do Senado Federal.

Nasci em Franca, no Estado de São Paulo, no ano de 1978. Graduei-me em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) em 2001. Logo após, cursei Pós-graduação em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, concluída em 2004. Na sequência, obtive o título de Mestre em Direito Constitucional, em 2007, bem como o título de Doutor em Direito do Estado, em 2011, ambos concluídos também na PUC/SP.

Do ponto de vista profissional, fundei em 2003, na qualidade de sócio, o escritório de advocacia Lemos Jorge Advogados Associados, no qual atuo como advogado consultivo nas áreas de direito público, eleitoral e educacional.

Paralelamente, atuei como Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo durante os anos de 2014 a 2016, além de ter exercido a função de Diretor da Escola do mesmo Tribunal nos anos de 2015 e 2016. Atualmente sou Vice-Presidente do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral - COPEJE.

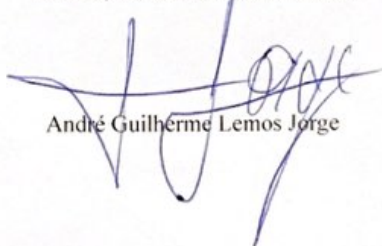
Além disso, possuo longa experiência na área de ensino e pesquisa, tendo atuado como membro do CTC da CAPES/Ministério da Educação durante os anos de 2005 a 2008. Fui Diretor de Pesquisa e Pós-graduação do Complexo Educacional FMU/FIAM-FAAM, entre os anos de 2008 a 2010.

Sou Diretor dos cursos de Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Nove de Julho - UNINOVE.

Tive a honra de lecionar, na qualidade de Professor Colaborador, no curso de Mestrado da Universidade Cândido Mendes, durante os anos de 2015 a 2019. Atualmente, exerço a Presidência da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Dessa forma, submeto meu nome à elevada apreciação de Vossas Excelências, esperando merecer a confiança do Senado Federal para cumprir a elevada função pública de membro do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Brasília, 08 de dezembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and strokes, positioned above the printed name.

André Guilherme Lemos Jorge